



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 02/2021  
PROCESSO CM Nº 02917/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviço de pintura com fornecimento de material, ferramentas e descarte de resíduos nas dependências da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência (Anexo I) do Edital Carta Convite nº 02/2021.

Foi **HABILITADA** a empresa:

- SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

Foram **INABILITADAS** as empresas:

- ANGELS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA por não apresentar os itens 4.2 “b”, 4.3 “b”, “c”, “d”, “e”, “g” e 4.6.1 do Edital da Carta Convite 02/2021;

- SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP por não apresentar atestado de capacidade técnica com quantitativo compatível com o item 4.6.1 “a” do Edital Carta Convite 02/2021

**Diante da existência de apenas uma empresa habilitada, em prol do fomento da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fulcro no § 3º e § 7º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, foi determinada a REPETIÇÃO da Carta Convite 02/2021, com todos os atos subsequentes sendo devidamente publicados no sítio eletrônico desta Edilidade, ficando desde já cientificados os licitantes interessados.**

São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2021.

**ECLERSON PIO MIELO**  
Presidente em exercício